

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga prazo de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal JUCIMARIA VALADARES DE OLIVEIRA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- Prazo da Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **JUCIMARIA VALADARES DE OLIVEIRA**, Professora Nível III, inscrita no **CPF XXX.086.175 -XX**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e servindo no Centro Educacional Alice Maria, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.12.2024 à 01.03.2025**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 17 de dezembro de 2024.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>